



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0769616 / 2025 - PRESI/NULAB**

**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade:	Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade
Responsável:	Juíza Louise Santana (Coordenadora) Lidiane Castro Pires (Assistente)

**2. OBJETO A SER CONTRATADO :**

Capacitação Diversidade em foco: caminhos para a equidade racial (proposta 0769551)

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

[Portaria CNJ nº 100/2025](#), que regulamenta o **Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper)** e o Prêmio Equidade Racial, **para o ano de 2025**.

O **Iper (Resolução CNJ nº 519/2023)**, por sua vez, é o requisito do artigo 9º, XXVI, da [Portaria CNJ nº 411/2024](#), que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2025. O critério tem valor de até 20 pontos no Prêmio CNJ 2025, e será calculado de acordo com a pontuação do Tribunal no **Iper 2025**.

O cálculo do Iper, para os tribunais regionais eleitorais, será feito com base em oito dos onze requisitos do anexo da [Portaria CNJ nº 100/2025](#). O requisito do artigo 2º, IX trata da realização de capacitações em equidade racial, tendo como critérios:

1. capacitação de magistrados e servidores ativos entre 1º/7/2024 e 30/6/2025;
2. capacitação de 15% ou mais dos(as) magistrados(as) = 10 pontos. A quantidade de magistrados(as) ativos no MPM pode chegar a 25, considerando juízes(as) eleitorais, titulares e substitutos da Corte Eleitoral e juízas auxiliares.
3. capacitação de 10% ou mais dos(as) servidores(as) = 10 pontos.
4. capacitação com carga horária de 20 horas/aula.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

( ) Sim;

(X) Não. Fazer justificativa sucinta **[A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]**

A capacitação visa atender demanda do Prêmio CNJ de Qualidade, regulamentada pela [Portaria CNJ nº 100/2025](#), de **10 de abril de 2025**.

**4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]**

50 vagas, distribuídas em 2 turmas de 25 vagas cada uma, para magistrados(as) e servidores(as).

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A proposta é de realização de duas turmas, tendo em vista o percentual de capacitados exigido, para atender o prêmio deste ano (até 30/06/2025), e a realização de uma segunda turma com a mesma quantidade de vagas (a partir de 1º/7/2025) visando atender o prêmio do próximo ano, tendo em vista que o Tribunal terá outras demandas relacionadas ao Prêmio CNJ 2026 e as atividades para realização das Eleições.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

<b>CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2025	1º (realização até 30/06/2025)	25 vagas, para magistrados(as) e servidores(as)	NULAB/SEDES
2025	2º (realização a partir de 1º/7/2025)	25 vagas, para magistrados(as) e servidores(as)	NULAB/SEDES

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

( X ) Sim - Qual?

( ) Agilidade e Produtividade Na Prestação Jurisdicional

( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(X ) Promoção à sustentabilidade

(X ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

( X ) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

( ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

( ) Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:**

( ) Sim, de acordo com o art. \_\_, incisos \_\_ da Instrução Normativa TRE-AC n. \_\_/2023.

( X ) Não.

**II - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

( X ) Não: Justificar:

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento .....

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

( X ) Não: Justificar:

( ) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

**III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?**

( X ) Não;

( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] \_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Lidiane Castro Pires

Assistente do Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente**, em 29/04/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769616** e o código CRC **F61690C7**.

0002786-03.2024.6.01.8000

0769616v1



**PROCESSO** : 0002786-03.2024.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade  
**ASSUNTO** : Capacitação Diversidade em foco: caminhos para a equidade racial

### **Decisão nº 266 / 2025 - PRESI/ASPRES**

Trata-se de contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, da empresa **Office Serviços Ltda, CNPJ n. 19.074876/0001-00**, objetivando oferecer capacitação sobre Diversidade em Foco: Caminhos para a Equidade Racial, visando atender demanda do Prêmio CNJ de Qualidade, consoante [Portaria CNJ nº 100/2025](#), que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2025, ao custo total de **R\$ 8.928,20** (oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

O NULAB – Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão de Qualidade, unidade Demandante, justifica que a capacitação visa atender demanda do Prêmio CNJ de Qualidade, consoante [Portaria CNJ nº 100/2025](#), que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2025 (0769616).

Informação da Seção de Programação Orçamentária (SPEO) de que há disponibilidade orçamentária para realizar a despesa, consoante aponta o evento 0774357.

A Assessoria Jurídica mediante o Parecer 0775245, concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, desde que fosse providenciada a anuência da empresa ao Termo de Referência.

Cumprindo a recomendação da Assessoria, a Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SEDES) prestou a Informação n. 0776505, na qual atestou a juntada anuência da empresa ao termo de referência, conforme o evento n. 0776502.

A Diretoria-Geral em análise do caso manifestou ser importante a capacitação na temáticas atinentes à promoção da equidade racial, pois visa atender a critérios previstos pela Portaria CNJ n. 100/25, que regula o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial, e o Prêmio de Equidade Racial, refletindo no Prêmio CNJ de Qualidade 2025 (0776532).

É o relato do necessário. Passo à decisão.

Trata-se de contratação de empresa **Office Serviços Ltda, CNPJ: 19.074.876/0001-00**, objetivando oferecer capacitação sobre Diversidade em Foco: Caminhos para a Equidade Racial, visando atender demanda do Prêmio CNJ de Qualidade, consoante [Portaria CNJ nº 100/2025](#), que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2025, ao custo total de R\$ 8.928,20 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Na forma do inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, é inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No presente caso, a notória especialização restou devidamente comprovada nos autos, mediante a juntada do currículo da instrutora (0773851), apresentação de atestados de capacidade técnica (0773250), bem como de certificados de formação acadêmica (0773253) e treinamento profissional, os quais atesta sua ampla experiência e reconhecimento na área dos cursos a serem ministrados. Tais documentos evidenciam a qualificação da profissional da instrutora, vinculado à empresa, como apta à execução do serviço proposto, atendendo plenamente aos requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Inclusive Regional já contratou anteriormente os serviços da empresa acima referida, conforme SEI ([0001041-85.2024.6.01.8000](#) e [0000662-13.2025.6.01.8000](#)).

Diante disso, comprovada a notória especialização, resta a inviabilidade da competição licitatória cabendo a sua inexigibilidade, conforme dispõe o inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*[...]*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Ressalte-se que os motivos para a realização da contratação estão plenamente justificados, ou seja, visa capacitar magistrados e servidores sobre Diversidade em Foco: Caminhos para a Equidade Racial, para atender demanda do Prêmio CNJ de Qualidade, consoante [Portaria CNJ nº 100/2025](#), que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2025 (0769616).

A capacitação está incluída no Plano Anual de Capacitação-2025 (0759088).

A Seção de Programação Orçamentária (SPEO) informou que há disponibilidade orçamentária para realizar a despesa, consoante aponta o evento 0774357.

Com relação ao preço, conforme informação da SEDES (0773832), o valor cobrado encontra respaldo técnico e econômico, e compatível com os preços de mercado para serviços de natureza semelhante. Acrescenta ainda que o valor cobrado a este Regional é compatível ainda com a gratificação de instrutor interno considerando os tipos de atividades desenvolvidas para o evento.

Portanto, amparada nos fundamentos legais do interesse público, **AUTORIZO** a contratação, a ser formalizada de forma direta, por inexigibilidade de licitação com a empresa **Office Serviços Ltda, CNPJ: 19.074.876/0001-00**, objetivando oferecer capacitação sobre Diversidade em Foco: Caminhos para a Equidade Racial, visando atender demanda do Prêmio CNJ de Qualidade, consoante [Portaria CNJ nº 100/2025](#), que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2025, ao custo total de **R\$ 8.928,20** (oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), **condicionada à à juntada de certidão atualizada do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF que se encontra vencida.**

Encaminhe-se os autos à Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC), Seção de Programação Orçamentária e Financeira (SPEO) e Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SEDES, para providências necessárias.

À Diretoria-Geral e Secretaria de Administração e Finanças para conhecimento e providências.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. JÚNIOR ALBERTO**  
**Presidente do TRE/AC**



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 02/06/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0776622** e o código CRC **1F8746D5**.

Data e hora da consulta: 05/06/2025 12:28  
Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	209

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167560	1000000000	339039	70366	AC CAPPAC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
04/06/2025	Ordinário	0002786-03.2024.6.01	0,0000	8.928,20

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
19.074.876/0001-00	OFFICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	31565-100
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RAMALHO ORTIGAO 85 SANTA BRANCA	MG	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELO HORIZONTE	MG	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  
ORIGEM DO PEDIDO: SEDES  
PROCESSO SEI N.º: 0002786-03.2024.6.01.8000

**Local da Entrega**  
RIO BRANCO/AC

**Informação Complementar**  
07000207000822025 - UASG Minuta: 070002

**Sistema de Origem**  
COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	05/06/2025 12:03:44	Alteração

Data e hora da consulta: 05/06/2025 12:28  
Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.928,20

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento qualificação profissional	8.928,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/06/2025	Inclusão	1,00000	8.928,2000	8.928,20

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO  
\*\*\*.100.022-\*\*  
05/06/2025 12:03:44

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO  
\*\*\*.275.252-\*\*  
04/06/2025 16:36:42

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/06/2025 12:03:44	Alteração